



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.417/A, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	076	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
TOTAL R\$			250.000,00

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de agosto de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa